



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

- 1. Processo nº** : 3123/2015 e anexos nº 2053/2008, 9592/2008 e 286/2015
2. Classe de Assunto : 1. Recurso
2.1 Assunto : 1. Recurso Ordinário – Ref. ao Processo nº 2053/2008
3. Recorrente : Joel Rodrigues Milhomem – Presidente, à época
4. Órgão : Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV
5. Relator : Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar

6. DESPACHO Nº 102/2018

6.1. Tratam os presentes autos sobre Recurso Ordinário, subscrito pelo senhor Joel Rodrigues Milhomem, Presidente do IGEPREV, à época, objetivando combater o Acórdão nº 283/2014, prolatado pela 2ª Câmara, publicado no Boletim Oficial nº 1177, de 03/06/2014, proferido no bojo do processo nº 2053/2008 (Prestação de Contas de Ordenador).

6.2 Os autos foram remetidos a esta Diretoria Geral através do Despacho nº 320/2018 do Gabinete da Primeira Relatoria, para que indique técnico ou comissão, visando a emissão de um novo parecer com pronunciamento cristalino e fundamentado na norma que rege os fundos previdenciários, levando em consideração todos os fatos e argumentos já expostos nos presentes autos, conforme item 8.6 do Despacho supracitado.

6.3 Considerando os últimos trabalhos de auditorias realizadas no IGEPREV, bem como o levantamento dos servidores que instruíram o recurso e a auditoria de que tratam os presentes autos, conforme resumo no quadro abaixo:

Processo nº	Tipo	Relatoria	Equipe	Observação
1291/2016	Auditoria de Regularidade	3ª	Claudeci Bandeira e José Donizeti	
1604/2016	Auditoria Operacional Coordenada pelo TCU	3ª	José Donizeti e Ikaró Peres	Os servidores participaram da Oficina de Planejamento ⁱ da Auditoria Coordenada nos RPPS, em Brasília-DF, no período de 06/12/2015 a 11/12/2015, conforme Portaria nº 861/2015, juntada no Processo Sei nº 15.002797-4 e do Workshop de consolidação de análises e discussão de achados de auditoria, no período de 12/06 a 17/06/2016, em Brasília-DF, conforme Portaria nº 314/2016, juntada no Processo Sei nº 16.000431-4.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

9592/2008	Auditoria de Regularidade, cujos itens estão sendo combatidos no presente Recurso	2ª	Juxson Alves, Dilce Moura, Elinete Barnabé e José Donizeti	
3123/2015	Recurso Ordinário referente a decisão proferida no Acórdão 283/2014.	1ª	Claudeci Bandeira efetuou 2 análises de defesa nos autos.	

6.4 Diante do exposto, retorne-se os autos ao **Gabinete da Primeira Relatoria**, com: 1) a indicação da seguinte equipe: Humberto Luiz Falcão Coelho Júnior (Coordenadoria de Recursos), José Donizeti de Freitas Borges (1ª Diretoria) e Claudeci Bandeira Brito (3ª Diretoria); 2) sugestão de envio do presente recurso a Coordenadoria de Recursos para providências subsequentes e a análise do processo pela equipe, de forma que seja priorizada a análise em razão de que se trata de processo autuado no exercício de **2015** (meta do planejamento estratégico).

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Diretoria-Geral de Controle Externo, em Palmas, Capital do Estado, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

Wellane Monteiro Dourado da Silva
Diretora Geral de Controle Externo
Mat. 23.902-0 / TCE-TO

ⁱ O servidor Claudeci Bandeira de Brito também participou da Oficina de Planejamento da Auditoria Coordenada nos RPPS, em Brasília-DF, no período de 06/12/2015 a 11/12/2015.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

WELLANE MONTEIRO DOURADO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESP. DE GAB. DE CONSELHEIRO - Matrícula: 239020

Código de Autenticação: 51012ce5c30c9e061a25f5bdd3618ecc - 17/05/2018 13:33:44